



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 321/2002.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a Prefeitura Municipal de Parnamirim - Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 47/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003234/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Parnamirim – Pernambuco, o qual tem por objetivo a cooperação técnica, científica e pedagógica entre as convenientes, com vistas à execução de programas e projetos de interesse comum, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003234/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.